



Estado do Paraná  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA**

**LEI Nº. 1.308/2005**

**DATA:** 24/06/2005

**SÚMULA:** Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores e Produtores de Rancho Alegre, fundada em 29 de junho de 2000.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores e Produtores de Rancho Alegre, fundada em vinte e nove (29) de julho de 2000, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 03.985.574/0001-54, com sede administrativa na localidade de Rancho Alegre, Município de Guaíra, Estado do Paraná.

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra - Pr, em 24 de junho de 2005.

**FABIAN PERSI VENDRUSCOLO**  
Prefeito Municipal.